



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



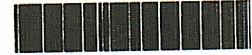
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER INICIAL N. 002/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 019/2026 DE 7 DE ABRIL DE 2026. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. CUJA SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTABELECE NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAÚDE DO TRABALHADOR, CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE, E EM LINHAS GERAIS TRATA DE ASSUNTOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DA REGIÃO NOROESTE DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: AILTON RIBEIRO  
RELATOR: WESLEY NUNES MENDES  
SECRETÁRIO: VALTER DE LIMA JEUS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 656/2026  
Data: 08/05/2026 - Horário: 10:09  
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no âmbito municipal, estabelecendo normas relacionadas à vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, saúde do trabalhador, bem como ao controle sanitário de estabelecimentos, produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde.

A proposta visa atualizar e fortalecer a legislação sanitária municipal, adequando-a às especificidades da região noroeste de Mato Grosso, considerando as características econômicas, ambientais e territoriais do Município, além da necessidade de ampliar a eficiência das ações de fiscalização, prevenção e proteção da saúde pública.

O projeto também prevê mecanismos de cooperação intermunicipal por meio de consórcios públicos, buscando ampliar a capacidade técnica e operacional das ações de vigilância em saúde, sem comprometer a autonomia do Município no exercício do poder de polícia sanitária.

Após análise da matéria, esta Comissão entende que o projeto atende ao interesse público, fortalece as políticas municipais de saúde e contribui para a proteção da saúde coletiva da população.

Dessa forma, a Comissão de Saúde manifesta-se FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 19/2026.

É o Parecer.

Colniza-MT, 08 de maio de 2026.

WESLEY NUNES

MENDES:04801106110

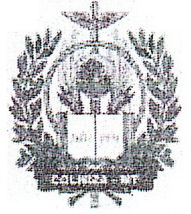
Assinado de forma digital por WESLEY  
NUNES MENDES:04801106110  
Dados: 2026.05.08 09:19:26 -04'00'

WESLEY NUNES MENDES

Relator



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER FINAL N. 002/2026

**ASSUNTO:** PROJETO LEI Nº. 019/2026 DE 7 DE ABRIL DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTABELECE NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAÚDE DO TRABALHADOR, CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE, E EM LINHAS GERAIS TRATA DE ASSUNTOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DA REGIÃO NOROESTE DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: AILTON RIBEIRO  
RELATOR: WESLEY NUNES MENDES  
SECRETÁRIO: VALTER DE LIMA JESUS

Considerando o parecer inicial nº. 002/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 08 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 657/2026  
Data: 08/05/2026 - Horário: 10:11  
Administrativo

Assinado de forma  
digital por AILTON  
RIBEIRO:65092279168  
Dados: 2026.05.08  
09:54:15 -03'00'

AILTON RIBEIRO  
Presidente

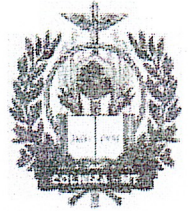
Documento assinado digitalmente

VALTER DE LIMA JESUS  
Data: 08/05/2026 11:04:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALTER DE LIMA JESUS  
Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA Nº002/2026**

Às 08h50 do dia 08 de maio de 2026, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores AILTON RIBEIRO Presidente da Comissão (via remoto), relator da Comissão Vereador WESLEY NUNES MENDES (via remoto), Vereador VALTER DE LIMA JESUS Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Executivo n. 19/2026 e 21/2026. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h15min do referido dia.

Presidente: AILTON RIBEIRO

Assinado de forma digital por  
AILTON RIBEIRO:65092279168  
Dados: 2026.05.08 09:34:56  
-03'00'

Relator: WESLEY NUNES MENDES

Assinado de forma digital  
por WESLEY NUNES  
MENDES:04801106110  
Dados: 2026.05.08  
09:17:55 -04'00'

106110

Secretário: VALTER LIMA DE JESUS

Documento assinado digitalmente  
VALTER DE LIMA JESUS  
Data: 08/05/2026 10:44:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>